



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº017/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos Interessados, a formalização do processo de INEXIGIBILIDADE, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº, 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 017/2024, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso de aperfeiçoamento à servidores do Legislativo, tendo como pauta: **LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: SELEÇÃO DO FORNECEDOR E O PROCESSO SANCIONADOR DA LEI Nº14.133/2021, COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E PRÁTICA NO COMPRAS.GOV.BR**

Empresa: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSUTORIA

CNPJ/MF nº12.095.355/0001-90

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155, APT 302, CEP: 85.601-823 na Cidade de Francisco Beltrão - PR.

Valor Total: R\$9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte via site: www.cmbomsucesso.pr.gov.br

Considerando a solicitação emitida pela Diretora do Departamento de Licitação e Parecer Jurídico favorável a contratação, ciente do processo, ratifico o presente processo de Inexigibilidade e autorizo o pagamento.

Bom Sucesso - Pr, 27 de Outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA

Presidente



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Interessado: Setor de Compras e Licitações

1. Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a inscrição de SERVIDORES da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Senhores: Fabiane Rodrigues Custódio da Silva, Gleigisbele Marconi, Virgínia Grasielle Caldini Murbach e Reginaldo José de Lima Junior, no curso de capacitação com o tema denominado: **LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: SELEÇÃO DO FORNECEDOR E O PROCESSO SANCIONADOR DA LEI Nº14.133/2021, COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E PRÁTICA NO COMPRAS.GOV.BR**, conforme termos contidos no respectivo Termo de Referência.

2. No caso em exame, imperioso reconhecer o cabimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de inscrição de servidores em treinamento. Senão vejamos:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

3. A abertura do processo foi autorizada frente à justificativa apresentada pela área requisitante para a realização da contratação.

4. Ratifico o Termo de Referência apresentado e a existência de disponibilidade orçamentária, sendo autorizado o pagamento.

5. Desse modo, considerando as informações trazidas nos autos do processo de contratação direta, cujos fundamentos adoto neste ato, com fulcro no art. 74, II, "f", da Lei nº



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

14.133/2021, diante da notória especialização da empresa, conceituada de forma comprovada no campo de Administração Pública.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº12.095.355/0001-90, para fins de efetivação de 04 (quatro) inscrições, no valor de R\$9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais), pelos serviços que serão prestados nas formas descritas e contidas no Termo de Referência.

Bom Sucesso, dia 27 de Outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores